



Ofício **GP/DL/1746/2023**

Florianópolis, 26 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de SC
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 986/2023, de autoria do Senhor Deputado Julio Garcia, sugerindo a elaboração de um Projeto de Lei Complementar para alterar a Lei Complementar n.º 755, de 2019, com o propósito de estabelecer isenção do pagamento de emolumentos às organizações religiosas, à luz do disposto no Acordo Internacional entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

